

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Construtora Elevação Ltda**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA, Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 1214/1217 e Deliberação fl.1247 (Processo Eletrônico 4673/2022) constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/21**, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 2 (dois) meses** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 22/2022, **ficando prorrogado de 13 de julho de 2023 a 13 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o total de R\$ 581.219,81 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais, e oitenta e um centavos), sendo R\$ 527.099,18 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e nove reais e dezoito centavos) considerando um acréscimo de 9,04% do valor global, e R\$54.120,63 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta e três centavos) referente ao reajuste 5,5963% (IPCA);

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por a validade das garantias previstas nas **cláusulas sétima e nona do contrato original, bem como os valores correspondentes.**

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Marco Aurélio Lima Fontoura
Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1)

2)



LICITAÇÃO ELETRÔNICA - 4673/2022
Código do documento 57-1384105799039297158

Anexo: Contrato 062-23 - 2º TA elevação ct 22-22 (LE 10-21).pdf

Assinaturas

MAXIMILIANO FERNANDES LIMA
mflima@cesama.com.br
Assinou como testemunha

MARCO AURÉLIO LIMA FONTOURA
jaqueline@construtoraelevacao.com.br
Assinou como responsável

JULIO CESAR TEIXEIRA
jcteixeira@cesama.com.br
Assinou como responsável

ALEXANDRA FARIA DE PAULA
apaula@cesama.com.br
Assinou como testemunha


Alexandra Faria de Paula
Assessoria de contratos


Detalhe das Assinaturas

11-Julho-2023 15:05:24

MAXIMILIANO FERNANDES LIMA Assinou - E-mail: mflima@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: São Paulo, São Paulo, 01000-000, BR (-23.5475,-46.6361) - AS18881 TELEFÔNICA BRASIL S.A - Documento de identificação: 60540397687 - Data Hora: 2023-07-11 15:05:24.0

12-Julho-2023 08:39:29

MARCO AURÉLIO LIMA FONTOURA Assinou - E-mail: jaqueline@construtoraelevacao.com.br - IP: 177.92.1.94 - Geolocalização: Curitiba, Paraná, 80000-000, BR (-25.4278,-49.2731) - AS14868 Ligga Telecomunicações S.A. - Documento de identificação: 024.564.379-69 - Data Hora: 2023-07-12 08:39:29.0

12-Julho-2023 14:40:16

JULIO CESAR TEIXEIRA Assinou - E-mail: jcteixeira@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: São Paulo, São Paulo, 01000-000, BR (-23.5475,-46.6361) - AS18881 TELEFÔNICA BRASIL S.A - Documento de identificação: 98106767787 - Data Hora: 2023-07-12 14:40:16.0

12-Julho-2023 14:54:11

ALEXANDRA FARIA DE PAULA Assinou - E-mail: apaula@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: São Paulo, São Paulo, 01000-000, BR (-23.5475,-46.6361) - AS18881 TELEFÔNICA BRASIL S.A - Documento de identificação: 01823022707 - Data Hora: 2023-07-12 14:54:11.0